



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, IV da lei 8.666/93, constante do procedimento, referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO.**

Face ao disposto da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Ipameri-GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município de Ipameri

DENISE DOS SANTOS MIGUEL
Gestora Municipal do Departamento Educacional



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA a dispensa de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO**, com fundamento no art. 24, IV da lei 8.666/93, constante do procedimento.

O valor estimado da contratação é de R\$ 555.563,64 (quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Publique-se.

IPAMERI/GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2021.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal